



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cartório do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

CT
FHP

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

OFÍCIO CGC-SEB Nº 2005/2024
TC-004268.989.22-5

Senhor Cel. PM Comandante do Corpo de Bombeiros,

Cumprimento-o cordialmente. Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria cópia do v. Parecer da E. Segunda Câmara, sessão de 01 de outubro de 2024, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício de 2022, informando-lhe acerca da inexistência de AVCB nas unidades de ensino e saúde municipais.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CEL. PM NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
COMANDANTE GERAL
CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP
FHP

Aline
PROTOCOLO GERAL CCB
Sd PM 160672-7 - Aline
Data 08/10/25

CERTIDÃO

Certifico, eu, Hilário Martins, Auxiliar Técnico da Fiscalização, abaixo assinado, que conforme designação superior, no dia **08/01/2025**, em **1ª diligência**, dirigi-me à Praça Clóvis Bevilácqua, 421, Centro – São Paulo, onde, no setor de protocolo, fiz a entrega do original da Carta de Ofício, destinado ao **Coronel PM Nilton Cesar Zacarias Pereira**, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. O referido é verdade dou fé.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.



Hilário Martins
Auxiliar Técnico da Fiscalização